



MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
01.619.232/0001-95
DECRETO Nº 0000074/2025
Data 17/03/2025

O Prefeito Municipal de Vila Valério, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 51.057,29 (cinquenta e um mil cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000082	Dotação	300100.1030231062.099.33717000000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa	3106 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS			
Projeto	2.099 - TRANSFERÊNCIA AO CIM NOROESTE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SERVIÇOS			
Elemento	33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
Fonte	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	1.457,29

Ficha	0000098	Dotação	300100.1030331042.102.33903200000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa	3104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Projeto	2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Fonte	1600000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES D		Valor	20.000,00

Ficha	0000124	Dotação	300100.1030531092.109.33903600000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Programa	3109 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Projeto	2.109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
Fonte	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	29.600,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 51.057,29 (cinquenta e um mil cinqüenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Ficha	0000008	Dotação	300100.1012231012.090.33903000000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	3101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Projeto	2.090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO			
Fonte	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	1.457,29

Ficha	0000064	Dotação	300100.1030131122.133.44905100000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Programa	3112 - ATENÇÃO BÁSICA			
Projeto	2.133 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	170100009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE:		Valor	29.600,00

Ficha	0000098	Dotação	300100.1030331042.102.33903200000	
Órgão	300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Função	10 - SAÚDE			
Subfunção	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
Programa	3104 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
Projeto	2.102 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Elemento	33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Fonte	150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		Valor	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.